



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas

Assunto: solicitação de dados específicos de deficiência e autismo no Censo Demográfico 2022.
Of. 301/2025 GP/SEC
Requerimento: 160/2025

Em atenção ao Ofício 301/2025 GP/SEC encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que solicita os dados específicos de deficiência.

A elaboração dos itens presentes nos questionários do Censo Demográfico constitui um procedimento complexo, que requer a consideração de múltiplos fatores técnicos e logísticos, ao mesmo tempo em que atende às demandas por informações da sociedade. Em cada operação censitária, o Instituto realiza a revisão dos temas tradicionalmente investigados, reavalia a necessidade de manter séries históricas de dados, analisa novas demandas por informações e explora alternativas para a obtenção de dados, em conformidade com padrões internacionais.

No Censo de 2022 foram visitados 106,8 milhões de endereços e 90,7 milhões de domicílios distribuídos em todo o Território Nacional, dos quais cerca de 7 milhões de domicílios brasileiros foram incluídos na amostra. O tamanho da amostra é determinado com base na população de interesse a ser estimada e no nível de precisão desejado, a fim de garantir representatividade para o Brasil, áreas urbanas e rurais, Unidades da Federação (UFs) e Municípios. A seleção dos domicílios para a amostra, que também implica a escolha do tipo de questionário a ser aplicado, foi realizada de maneira automática por meio do dispositivo móvel de coleta (DMC). Os domicílios listados no DMC (dispositivo móvel de coleta) foram usados para compor a amostra, selecionada de forma aleatória e independente em cada setor censitário, de acordo com a fração amostral estabelecida para o município, de modo a garantir uma distribuição geográfica abrangente no setor censitário.

Os dados de deficiência já estão disponíveis, conforme a metodologia com que foram investigados, e podem ser acessados em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=resultados>



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

O link abaixo mostra o número de pessoas com algum tipo de deficiência em Sorriso - MT, lembrando que pode existir pessoas registradas em mais de um tipo de deficiência.

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10127#/n6/5107925/v/12785/p/all/c1509/73771,73772,7373,73789,73790/l/v,p,t+c1509/resultado>

Ainda sobre a temática deficiência, cabe os seguintes esclarecimentos:

O levantamento de informações oficiais sobre o tema pessoa com deficiência no Brasil precede a fundação do IBGE. Criada em 14 de janeiro de 1871, a Diretoria Geral de Estatística foi atribuída da direção dos trabalhos de recenseamento da população do Império e, posteriormente, dos Estados Unidos do Brasil. Nesse contexto, realizou os censos demográficos de 1872, 1890, 1900 e 1920. Todos eles coletaram informações sobre pessoa com deficiência, conforme as concepções do final do Século XIX e início do Século XX.

O primeiro censo demográfico realizado pelo IBGE, em 1940, também identificou as pessoas com deficiência. Em 1950, contudo, pela necessidade de redução da operação, o tema não foi abarcado, sendo retomado no Censo Demográfico de 1991 e nos subsequentes.

Tendo em vista a evolução da definição de pessoa com deficiência ao longo dos anos, o IBGE se preocupou inclusive, em atualizar as metodologias de identificação deste grupo populacional para fins estatísticos.

O marco conceitual adotado para investigação das pessoas com deficiência buscou se adaptar à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001. Dessa forma, o IBGE consolida a compreensão da deficiência como produto da interação entre funções e estruturas corporais com limitações e barreiras sociais e ambientais, também em consonância com a concepção da Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada no âmbito das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006. O IBGE segue o modelo proposto pela **Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência**, aprovada pelas Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, e incorporada posteriormente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência brasileiro:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm **impedimentos** de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas **barreiras**, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Nesse cenário, foi criado, no seio da Comissão de Estatística das Nações Unidas, o **Grupo de Washington de Estatísticas sobre Deficiência** (Washington Group on Disability Statistics – WG), com o intuito de promover a produção de estatísticas sobre pessoas com deficiência comparáveis



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

internacionalmente. Dele participam representantes dos institutos oficiais de estatística, inclusive o IBGE, organizados em grupos de trabalho para a harmonização de definições, metodologia e instrumentos de coleta.

Assim, atualmente, o conjunto curto de questões do Grupo de Washington norteia a investigação nos Censos Demográficos sobre Pessoas com Deficiência em todos os continentes, conforme o cartograma divulgado no capítulo sobre indicadores de pessoa com deficiência da publicação Panorama Nacional e Internacional da Produção de Indicadores Sociais, lançada por este Instituto em 2018. Para a rodada de operações censitárias desta década, a tendência é que ainda mais países façam uso desse instrumento.

Em consonância com estas recomendações internacionais, no Censo Demográfico, realizado em 2010, o IBGE investigou o tema pessoas com deficiência por meio de perguntas que buscavam captar a percepção da população sobre sua dificuldade em ouvir, enxergar e caminhar ou subir escadas, mesmo contando com facilitadores como aparelhos auditivos, lentes de contato e bengalas. Também foi investigada a deficiência mental, considerando a efetiva limitação em atividades e participação.

No Censo Demográfico 2022, para a identificação das pessoas com deficiência, além das dificuldades investigadas no Censo Demográfico 2010, houve acréscimo de quesito sobre uso dos membros superiores e foi aprimorada a redação das demais questões. Todos os quesitos foram devidamente testados em todas as etapas preparatórias da operação, incluindo testes cognitivos e duas provas-piloto aplicadas em todas as unidades da federação. As questões elaboradas para contabilizar as pessoas com deficiência são as seguintes:



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PARA PESSOAS DE 2 ANOS OU MAIS DE IDADE)

10.01 TEM DIFICULDADE PERMANENTE PARA ENXERGAR, MESMO USANDO ÓCULOS OU LENTES DE CONTATO?

- 1 - TEM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM
- 2 - TEM MUITA DIFICULDADE
- 3 - TEM ALGUMA DIFICULDADE
- 4 - NÃO TEM DIFICULDADE

→ Siga para 10.02

10.02 TEM DIFICULDADE PERMANENTE PARA OUVIR, MESMO USANDO APARELHOS AUDITIVOS?

- 1 - TEM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM
- 2 - TEM MUITA DIFICULDADE
- 3 - TEM ALGUMA DIFICULDADE
- 4 - NÃO TEM DIFICULDADE

→ Siga para 10.03

10.03 TEM DIFICULDADE PERMANENTE PARA ANDAR OU SUBIR DEGRAUS, MESMO USANDO PRÓTESE, BENGALA OU APARELHO DE AUXÍLIO?

- 1 - TEM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM
- 2 - TEM MUITA DIFICULDADE
- 3 - TEM ALGUMA DIFICULDADE
- 4 - NÃO TEM DIFICULDADE

→ Siga para 10.04

10.04 TEM DIFICULDADE PERMANENTE PARA PEGAR PEQUENOS OBJETOS, COMO BOTÃO OU LÁPIS, OU ABRIR E FECHAR TAMPAS DE GARRAFAS, MESMO USANDO APARELHO DE AUXÍLIO?

- 1 - TEM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM
- 2 - TEM MUITA DIFICULDADE
- 3 - TEM ALGUMA DIFICULDADE
- 4 - NÃO TEM DIFICULDADE

→ Siga para 10.05

10.05 POR CAUSA DE ALGUMA LIMITAÇÃO NAS FUNÇÕES MENTAIS, TEM DIFICULDADE PERMANENTE PARA SE COMUNICAR, REALIZAR CUIDADOS PESSOAIS, TRABALHAR, ESTUDAR E ETC.?

- 1 - TEM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM
- 2 - TEM MUITA DIFICULDADE
- 3 - TEM ALGUMA DIFICULDADE
- 4 - NÃO TEM DIFICULDADE

→ Encerre o bloco e siga para 11.01

Conforme as **recomendações do Grupo de Washington**, serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que responderem ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum a pelo menos uma das dimensões investigadas.

As recomendações internacionais sugerem que este bloco de perguntas sobre deficiência, não devem ser aplicados para crianças de zero a dois anos de idade, pois o desenvolvimento das crianças nessa fase não é compatível com o tipo de pergunta proposta.

O IBGE reconhece que o Censo não deve ser o instrumento para uma investigação detalhada sobre deficiência e incentiva o uso de registros administrativos para esse fim. O Poder Executivo, inclusive, é responsável por criar mecanismos de avaliação e coleta de informações sobre deficiência, em conformidade com base na Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13146 de 2015), a fim de promover a interoperabilidade entre bases de dados e obter informações precisas sobre a população com deficiência.

Sobre autismo, pela primeira vez, o censo brasileiro investigou informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). No Censo 2022, foi incluído, no questionário da amostra, uma pergunta na qual o informante declarava se os moradores do domicílio já tinham sido diagnosticados



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

com autismo por algum profissional de saúde. E os resultados mostraram que 2,4 milhões de pessoas foram diagnosticadas, o que corresponde a 1,2% da população residente no Brasil.

A inclusão deste quesito foi determinada pela Lei nº 13.861, de 18.07.2019. Entretanto, a avaliação do TEA é complexa e exigiria uma série de perguntas e análises conduzidas por profissionais de saúde especializados durante e depois das entrevistas. Além disso, por ser um espectro, seria difícil precisar em uma única pergunta qual grau do transtorno os moradores se encontravam, considerando-se o questionário do censo um instrumento de coleta com objetivo de gerar estatísticas demográficas.

As pessoas diagnosticadas com TEA também são consideradas pessoas com deficiência pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764, de 27.12.2012).

Desta forma, o IBGE determinou que o quesito fosse incluído como uma única pergunta, aplicada em todos os moradores do domicílio: **“Já foi diagnosticado(a) com autismo por algum profissional de saúde?”**. Este resultado pode ser encontrado na página:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=43453&t=resultados>

No link abaixo pode ser encontrado o número de pessoas diagnosticadas com TEA em Sorriso - MT.

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/10145#/n1/all/n6/5107925/v/13267/p/all/c2/6794/c58/95253/l/v,p+c2,t+c58/resultado>

É relevante mencionar que o IBGE abordou a questão da deficiência não apenas na PNAD Contínua de 2022, mas também em pesquisas anteriores como a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019.

Para o caso de eventual dúvida remanescente sobre os resultados da publicação, o IBGE se coloca à disposição.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

VLADIMIR GONÇALVES MIRANDA

Diretor de Pesquisas

-Em exercício da função-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7036381074764153450 e o código CRC D54F3864.